

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 388/2003
Assessoria de Pernambuco

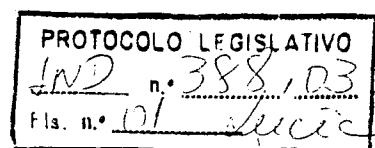
INDICAÇÃO IND 388/2003
(Do Senhor Deputado RONEY NEMER)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESCTMP.

Em 16/04/03

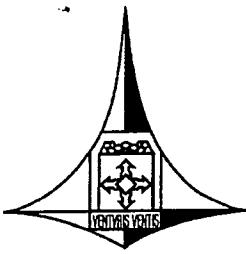
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Pernambuco

Sugere a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Prorrogação do Prazo Contratual nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas; Samambaia; Riacho Fundo; Santa Maria e Guará.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “**INDICAÇÃO**”, para sugerir a “*Prorrogação do Prazo Contratual nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas; Samambaia; Riacho Fundo; Santa Maria e Guará*”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

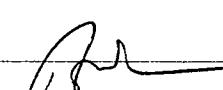
A presente Indicação visa atender os empresários e comerciantes no que tange à infra-estrutura não concluída na Área de Desenvolvimento Econômico – ADE do Recanto das Emas; Samambaia; Riacho Fundo e Santa Maria e Guará, considerando que o pouco tempo de funcionamento e a pouca infra-estrutura não terminada, impossibilita os de gerar a respectiva renda prometida.

Ademais, os incentivos financeiros prometidos, tais como: pavimentação, iluminação pública, segurança, saneamento básico, não foram ainda implantados na sua proporção prometida e necessária.

Ao atender uma Indicação dessa ordem, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, resgatando e qualificando pessoas, bem como gerando renda ao Distrito Federal.

Assim, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

